



**Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Secretaria Judiciária
Núcleo de Documentação e Informação
Coordenação de Gestão de Arquivos**

MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE LIVROS CARTORÁRIOS

Manual de instrução para orientação das unidades judiciárias quanto à solicitação do serviço de restauração de livros e documentos cartorários.

Salvador – Bahia
Abril de 2015

SUMÁRIO

1 A RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	3
2 O LIVRO CARTORÁRIO.....	3
3 A RESTAURAÇÃO DE LIVROS CARTORÁRIOS NO TJBA.....	4
4 QUEM PODE SOLICITAR O SERVIÇO.....	6
5 COMO SOLICITAR O SERVIÇO.....	6
6 QUEM AVALIA A SOLICITAÇÃO.....	6
7 QUAL É O PRAZO PARA A RESTAURAÇÃO DOS LIVROS CARTORÁRIOS	6
8 NOSSOS CONTATOS.....	6
9 REFERÊNCIAS.....	7

1 A RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS

O desgaste físico dos livros cartorários parece inevitável, haja vista o seu contínuo uso por parte dos servidores da justiça e isso pode ser considerado, até certo ponto, normal porque evidencia que o material está em plena utilização. Entretanto, a maior causa de degradação desses livros está relacionada ao seu uso inadequado.

Na grande maioria das vezes, um livro cartorário danificado pode ser recuperado, obtendo-se resultados satisfatórios, porém seu aspecto original jamais lhe será devolvido. A restauração de livros danificados demandam técnicas e procedimentos especiais que corroboram para o prolongamento da vida útil do livro e garantam a permanência do conteúdo da obra.

Vale ressaltar que restaurar um livro cartorário danificado demanda elevados investimentos e consome muito tempo na própria execução do serviço de restauro. Além dessas questões, pode-se citar que como os livros cartorários mais danificados são justamente aqueles que, via de regra, são os mais utilizados, deixá-lo por muito tempo fora da unidade judiciária causa muitos transtornos e gera diversas reclamações dos usuários.

Face a estas questões, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, acreditando que é preciso investir em estratégias administrativas e operacionais que contribuam direta ou indiretamente para a preservação da integridade do seu acervo de livros cartorários vem, através do seu Núcleo de Documentação e Informação, empreendendo grandes esforços no sentido de disseminar orientações sobre a conservação de livros e documentos cartorários.

Acredita-se, portanto, que um servidor público informado sobre os principais fatores de degradação dos documentos, dos procedimentos para higienização dos mesmos e consciente das dicas relacionadas à conservação dos livros cartorários, por exemplo, possa contribuir, de forma efetiva, para a maior preservação do patrimônio documental do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2 O LIVRO CARTORÁRIO

Para se falar em livros cartorários se faz necessário, primeiramente, conceituar o que é um livro e mostrar a sua estrutura. O livro pode ser considerado como um volume transportável, composto de páginas encadernadas contendo texto manuscrito, impresso e/ou imagens e que forma uma publicação unitária. De acordo com a Associação

Brasileira de Normas Técnicas (2006, p.7) o livro é conceituado como “Publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas”.

A estrutura de um livro é constituída pelas partes externa e interna. A parte externa é formada por capa, folha de guarda, lombada e orelhas enquanto que a parte interna é composta de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

O livro cartorário, como é amplamente conhecido no âmbito do Poder Judiciário, pode ser considerado como uma fonte única de informação fática e jurídica, essencial à consecução de inúmeras transações registradas pelos servidores nas diversas unidades judiciárias localizadas em todo o Estado da Bahia.

Os livros cartorários possuem diferentes dimensões tendo, em média, 500 folhas. As dimensões mais encontradas nos cartórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia são aqueles de tamanho 55 cm X 40 cm; 60 cm X 44 cm e 43 cm X 33 cm.

3 A RESTAURAÇÃO DE LIVROS CARTORÁRIOS NO TJBA

A discussão sobre a restauração de livros e documentos cartorários no âmbito deste egrégio Tribunal de Justiça teve início com a abertura do PA 53944/2008 que dispunha sobre a pretensão de restauração e encadernação de, aproximadamente, 11.205 livros estimados pela Gerência de Impressão e Publicação (GIP) do então extinto Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária (IPRAJ).

Diante da necessidade de se separar os objetos de restauração e encadernação, uma vez que a empresa contratada pelo TJBA, em anos anteriores, vinha realizando atividade de encadernação como restauração, de acordo com relatos e reclamações de alguns magistrados e servidores, a Superintendência do extinto IPRAJ determinou a separação dos objetos, cabendo ao Núcleo de Documentação e Informação (NDI) o planejamento e execução do objeto da restauração.

Mediante tal autorização, o NDI buscou orçamentos em todo o Brasil para execução do serviço de restauração. Nessa atividade, encontrou-se grandes disparidades nos orçamentos – as propostas que chegaram no NDI foram analisadas pelo setor de Licitação deste Tribunal e caracterizadas como inexequíveis, uma vez que a média entre as propostas apresentava grandes disparidades. Buscando investigar o ocorrido, o NDI manteve contato com a Associação Brasileira de Conservadores e Restauradores – ABRACOR, a qual informou que essa disparidade pode ser considerada em função da escassez de profissionais qualificados no Norte e Nordeste do País.

Visando obter apoio profissional e especializado no serviço de restauração, o NDI

buscou apoio no Laboratório de Conservação e Restauração de Livros e Documentos – LACORD do Superior Tribunal de Justiça – STJ quando dois técnicos do NDI estiveram em Brasília para conhecerem as experiências do Laboratório e compartilharam com os mesmos as problemáticas em torno do objeto da restauração na Bahia.

Na ocasião, o STJ orientou que o TJBA, dadas as diferentes condições de conservação do acervo e, em função da disparidade orçamentária encontrada, realizasse dois tipos de contratações de serviços especializados: a primeira contratação estaria relacionada a um diagnóstico e levantamento das condições de conservação e indicação de tratamento técnico de livros e documentos e, com base nesses resultados, o TJBA faria a segunda contratação voltada mais especificamente para a própria restauração dos livros mapeados.

Assim, o NDI iniciou os estudos de viabilidade econômica e financeira para contratação dos serviços, em 2009, mas se deparou com as próprias limitações orçamentárias do Tribunal de Justiça para execução do serviço naquele momento.

Em face da crescente demanda de solicitações oriundas das diversas unidades judiciárias localizadas na capital e interior do Estado para restauração de livros e documentos cartorários e da escassez de recursos financeiros para contratação do serviço, o TJBA foi em busca de parcerias com o Arquivo Público da Bahia e a Fundação Clemente Mariani, sem sucesso.

Após, aproximadamente, dois anos e meio decorrido do seu arquivamento, a administração superior do TJBA determinou, ao NDI, o desarquivamento do PA 53944/2008 e a retomada dos estudos para a contratação de empresas especializadas em restauração de livros e documentos cartorários, em vista do insucesso nas tentativas de convênios com instituições do ramo citadas acima.

Atualizadas as demandas apenas ao presente PA, chega-se à um universo de aproximadamente 2 mil livros cartorários, de tamanho máximo A3 e com uma média de 500 folhas por unidade.

Desta forma, o NDI disparou, à diversas empresas especializadas, solicitação de orçamento para a execução dos serviços em tela, tomando por base uma demanda de 3 mil livros – com incremento estimado de novas e eventuais solicitações.

Em meio a atualização dos estudos para contratação da restauração de livros conseguiu-se, em evento científico e profissional realizado em Salvador, contato com a coordenadora do Laboratório de Conservação e Restauração do Mosteiro de São Bento da Bahia, instituição de reconhecida credibilidade. Nessa oportunidade, os gestores do TJBA explicaram a situação para a citada instituição e iniciaram as tratativas para

execução do serviço por meio de convênio.

Dessa forma foi estabelecido o termo de cooperação técnica 03/13 – TC, assinado entre o Tribunal de Justiça da Bahia e o Mosteiro de São Bento da Bahia, visando a restauração, revitalização, higienização, conservação e preservação de livros e documentos cartorários. Infelizmente, por questões técnicas, o Mosteiro de São Bento, no dia 21 de julho de 2014, formalizou o pedido de rescisão do referido convênio.

Face a esta situação e diante do excessivo número de livros cartorários para restauração, a alta gestão do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia decidiu por licitar o serviço de restauração e conservação de documentos, dando origem, assim, ao contrato 12/15-S, firmado entre o egrégio Tribunal e a empresa Memória & Arte.

4 QUEM PODE SOLICITAR O SERVIÇO

A solicitação do serviço pode ser realizada pelos titulares dos cartórios ou por qualquer servidor do Tribunal de Justiça da Bahia lotado na capital ou no interior do Estado, mediante autorização expressa do responsável titular da unidade judiciária.

5 COMO SOLICITAR O SERVIÇO

A solicitação do serviço deve ser encaminhada por meio de ofício dirigido ao Chefe do Núcleo de Documentação e Informação (NDI) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. No ofício, o servidor deverá identificar a unidade judiciária demandante do serviço, bem como indicar os livros cartorários que necessitam passar por um diagnóstico para verificar as condições de restauro. Na descrição dos livros, o servidor deverá informar as dimensões, o número de folhas e fazer um breve descritivo das condições de preservação físicas de cada livro cartorário indicado para avaliação.

6 QUEM AVALIA AS SOLICITAÇÕES

De posse das solicitações, O NDI as encaminha, via processo administrativo, para a Corregedoria Geral da Justiça que deverá indicar as prioridades para a execução do serviço.

7 QUAL É O PRAZO PARA A RESTAURAÇÃO DOS LIVROS CARTORÁRIOS?

Conforme dispõe o contrato 12/15-S, A empresa contratada deve restaurar entre 10 a 20 livros cartorários por mês, uma vez que a atividade requer um trabalho minucioso que demanda tempo e atenção na execução do mesmo.

8 NOSSOS CONTATOS

O Núcleo de Documentação e Informação (NDI) está localizado na sala 03 do prédio anexo ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Centro Administrativo da Bahia, cujo telefone para contato é o (71) 3372-1722/1673. O e-mail institucional para contato é: ndi@tjba.jus.br.

9 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT 6029: informação e documentação: livros e folhetos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

RODRIGUES, Maria Solange P. Preservação e conservação de acervos bibliográficos. 2007. Disponível em: . Acesso em: 10 set. 2013